

DECRETO Nº 1605 DE 06 DE MARÇO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 3.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º I da Lei 755 de 23.12.2014:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de março de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-03-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo